



**Nota 1. Contexto Operacional-A Companhia Paulista de Parcerias-CPPI** é uma sociedade por ações, regida pela Lei Federal nº 6.404 de 15/dez./76 e Lei Estadual nº 11.688 de 19/maio/04, constituída em 06/ago./04. A CPP foi criada como importante instrumento de suporte à viabilização de projetos de interesse do Estado de São Paulo, especialmente no âmbito do Programa de Parcerias Público-Privadas. Para consecução de seus objetivos, a Lei facultou à CPP, no seu art. 15, um amplo conjunto de possibilidades operacionais, que incluem a contratação de serviços especializados de avaliação e modelagem, a participação em operações financeiras (contraindo empréstimos, emitindo títulos, eventualmente participando do capital de outras empresas), a facilitação de projetos (especialmente por meio da prestação de garantias), bem como diferentes possibilidades de disponibilização de bens à Administração. **Nota 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis-As** demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) e as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07, e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **Nota 3. Disponibilidades-As** disponibilidades da Companhia estão integralmente aplicadas junto ao Banco do Brasil S.A. com liquidez diária e rentabilidade média equivalente a cerca de 99% do CDI. As disponibilidades estão assim distribuídas:

Instituição Financeira	31/dez./2011	31/dez./2010
Banco Conta Movimento	-	-
Banco do Brasil	21.421	53.117
Aplicações Financeiras	-	-
Banco do Brasil – CDB-DI	224.872.354	115.409.258
Banco do Brasil–NC Ref DI Setor Pub.	74.907.341	92.425.105
Banco do Brasil – RF CPP LP FI	-	24.730.863
<b>Total</b>	<b>299.801.116</b>	<b>232.618.343</b>

**Nota 4-Créditos a Receber-Referem-se** aos direitos de crédito de titularidade do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, correspondentes ao ônus relativo aos contratos de concessão rodoviária firmados entre DER/SP e as concessionárias Autoban, Triângulo do Sol e Vianorte, adquiridos pela companhia em 29/ago./05, pelo valor de R\$ 200.492.446. A realização desses créditos tem cronograma definido, devendo ocorrer no período de 2006 a 2013. Em 05/set/06 foi firmado um aditivo ao contrato de cessão de direitos de crédito entre a CPP e o DER/SP. Por meio do aditivo, a CPP adquiriu mais uma parcela do fluxo de recebíveis referente ao ônus fixo relativos aos contratos acima mencionados, pelo valor de R\$ 100.000.000. O recebimento dos novos créditos deverá ocorrer no período de 2007 a 2016. Em jan./07 a Companhia concluiu a aquisição de créditos vincendos no exercício de 2014, no total de R\$ 37.600.685, conforme previsto no contrato firmado em 29/ago./05. Os créditos vincendos em 2014 foram adquiridos em quatro parcelas trimestrais, perfazendo um desembolso total de R\$ 18.312.161. Em mar./08 a CPP cedeu em favor do BNDES, os créditos relativos à concessionária Vianorte, conforme disposto no Contrato de Penhor BNDES e na 2ª Alteração do Contrato de Cessão de Direitos de Créditos. Em 24/nov./09, conforme deliberação do Conselho de Administração, a CPP autorizou o Poder Concedente a utilizar as parcelas de recebíveis correspondentes ao pagamento do ônus fixo, de titularidade da CPP, devido pela concessionária Autoban, relativas aos períodos de nov./09 a abr./10 substituindo-as por outras, de igual natureza, referentes aos anos de 2015 a 2016. Em 13/jan./10 essa alteração foi formalizada por meio de aditivo ao Contrato de Cessão de Direitos de Créditos. Em 28 de fevereiro de 2011 a CPP assinou, como interveniente-garantidora, o Aditivo nº 06 ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 02.2.361.4.1, de 27 de junho de 2002, celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Estado de São Paulo. Por força do referido aditivo, a CPP vinculou ao contrato a integralidade das quotas do fundo exclusivo BB Renda Fixa CPP LP FIC FI, especificamente criado para prestação de garantia ao BNDES, e parte dos recebíveis que adquiriu junto ao DER, correspondentes ao contrato da Concessionária Triângulo do Sol. O fluxo total a receber entre jan/2012 e dez./2016, conforme demonstrado a seguir, é de R\$ 409.697.586. O ônus fixo é reajustado anualmente pelo IGP-M, em 1º de julho.

Ano	Autoban	Triângulo do Sol	Via Norte	Total
2011	2.124.840	405.486	947.786	3.478.112
2012	78.476.590	7.884.284	18.249.857	104.610.731
2013	83.569.666	7.841.161	18.235.838	109.646.665
2014	56.454.764	8.921.773	19.534.581	84.911.118
2015	42.021.437	3.944.243	7.559.800	53.525.480
2016	42.021.437	3.944.243	7.559.800	53.525.480
<b>Total</b>	<b>304.668.734</b>	<b>32.941.190</b>	<b>72.087.662</b>	<b>409.697.586</b>

A distribuição entre os ativos circulante e realizável a longo prazo foi efetuada levando-se em consideração os prazos de realização previstos no cronograma firmado e pelo valor do principal, devidamente atualizado. Os valores a receber a título de juros são contabilizados à medida do seu efetivo recebimento mensal e integram apenas o ativo circulante.

Descrição	31/Dez./2011	31/Dez./2010
Ativo Circulante	63.080.703	45.424.068
Realizável a Longo Prazo	137.417.591	178.997.500
	<u>200.498.294</u>	<u>224.421.568</u>

**Nota 5. Impostos a Compensar-Os** créditos de impostos a compensar estão assim distribuídos:

	31/dez./2011	31/dez./2010
IRRF sobre aplicações financeiras	3.174.697	16.357.759
Antecipação de IRPJ por estimativa	2.656.141	2.656.141
Antecipação de CSSL por estimativa	8.733.287	8.733.287
Outros Créditos de impostos	1.741.897	1.653.056
	<u>16.306.022</u>	<u>29.400.243</u>

**Nota 6. Outros Créditos- Trata-se,** basicamente, do pagamento de serviços contratados pela CPP para desenvolvimento de projetos específicos de interesse de outros órgãos de governo e que são objeto de reembolso. • No Ativo Circulante (Direitos Realizáveis) trata-se da contratação, conforme solicitação das Secretarias da Fazenda e dos Transportes e anuência do DER, de instituição financeira encarregada da estruturação e distribuição pública das cotas de um Fundo de Investimento em Direi-

tos Creditórios – FIDC lastreado em recebíveis das concessões rodoviárias (ônus fixo). Em obediência às normas legais que regem a atuação da CPP, prevê-se o ressarcimento à CPP das despesas incorridas na contratação e acompanhamento desses serviços, que totalizam R\$ 350.000,00. • No Ativo Não Circulante (Realizável a Longo Prazo) deixou de constar o crédito referente aos serviços técnico-especializados de avaliação, estruturação e busca de parceiros privados para o projeto de modernização do Complexo Desportivo Constandino Vaz Guimarães (CVG), em função do pagamento realizado pela Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude (SELJ) em 2011, devidamente corrigido, com reversão da provisão anteriormente constituída.

	31/dez./2011	31/dez./2010
<b>Ativo Circulante</b>	<b>350.000</b>	<b>100.000</b>
DER	350.000	100.000
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	-	-
CVG	-	1.067.400
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	-	(1.067.400)
<b>Total Créditos</b>	<b>350.000</b>	<b>100.000</b>

**Nota 7. Títulos e Valores Mobiliários-Visando** a diversificação de seus ativos, a Companhia, em 18/dez./06, concluiu junto ao Estado de São Paulo a aquisição de 13.793.103.448 ações preferenciais de classe B de emissão da CESP-Companhia Energética de São Paulo, ao preço de R\$ 14,50 por lote de mil ações, apurado por meio de processo de coleta de intenções de investimento disciplinado pela CVM (bookbuilding), no âmbito do processo de capitalização da CESP levado a efeito em 2006, no montante de R\$ 200.000.000. Em razão do agrupamento de ações realizado pela CESP, na proporção de 1.000 ações para 1 ação da mesma espécie e classe, deliberado pelo Conselho de Administração da CESP em 06/jul./07 e aprovado em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26/jul./07, a CPP passou a ser detentora de 13.793.103 ações preferências classe B de emissão da CESP. Em continuidade à diversificação e ao desempenho de sua função de garantidora de obrigações e de viabilizadora de projetos de interesse da Administração do Estado de São Paulo, a Companhia adquiriu em 05/mar./07, 50 cotas subordinadas do Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM)-FIDC NP CPTM, no valor de R\$ 1.000.000 cada, totalizando R\$ 50.000.000. O FIDC está lastreado no fluxo de receitas de bilheteria de estações designadas da CPTM e a remuneração da CPP corresponde à taxa exigida pelos cotistas seniores no processo de bookbuilding, acrescida de 0,75%. As amortizações do fundo serão realizadas em 72 parcelas mensais e consecutivas, cujo início se deu a partir de abr./08. Os títulos e valores mobiliários estão assim distribuídos:

	31/dez./2011	31/dez./2010
Ações da CESP	199.999.994	199.999.994
FIDC CPTM	26.113.967	35.474.790
	<u>226.113.961</u>	<u>235.474.784</u>

**Nota 8. Fundos de Investimento em Garantia-A** CPP possui hoje dois fundos de investimento exclusivos vinculados a garantias oferecidas pela companhia a operações do Estado de São Paulo. O primeiro refere-se ao Fundo de Investimentos CPP – Linha 4–Renda Fixa, constituído pela CPP para atender as obrigações previstas no contrato de concessão patrocinada na Linha 4 do Metrô, assinado em 29/nov./06. A CPP é titular única e exclusiva das cotas, cuja totalidade foi dada em penhor à Concessionária da linha 4 do Metrô de São Paulo S.A., por meio de contrato assinado em 22/dez./06. Trata-se da prestação de garantia solidária ao Estado na mitigação do risco de atraso na entrega da obra (R\$ 150.000.000), e no pagamento da contraprestação pecuniária (R\$ 60.000.000). O valor originalmente aplicado de R\$ 173.500.000, acrescido de rendimentos líquidos auferidos até 31/dez./11, totalizando R\$ 310.801.131 (R\$ 276.480.029 na posição de 31/dez./10), deverá ser suficiente para cobrir as eventuais necessidades de desembolso nas respectivas datas em que possam ser exigidas. O segundo é o Fundo BB Renda Fixa CPP LP FIC FI, cujo patrimônio líquido na posição de 31/dez/2011 é de R\$ 27.672.892 e cujas cotas estão, até janeiro de 2013, integralmente vinculadas ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 02.2.361.4.1, celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Estado de São Paulo em 27 de junho de 2002. Por força do Aditivo nº6, celebrado em 28 de fevereiro de 2011 e assinado pela CPP na qualidade de interveniente-garantidora, as cotas do referido fundo foram dadas em complementação às garantias já existentes no contrato e permitiram a liberação de outros ativos de titularidade do Estado anteriormente dados em garantia. **Nota 9. Investimento – Participação Societária-A** CPP participou da constituição da Agência de Fomento do Estado de São Paulo – AFESP (Nossa Caixa Desenvolvimento), por meio da aquisição de parte dos títulos públicos federais que foram vinculados à conta especial aberta pelo Estado de São Paulo junto ao Banco Central do Brasil – BACEN, em 08/dez/08, no montante total de R\$ 199.999.273, dos quais R\$ 199.980.000 correspondentes à participação do Estado de São Paulo e R\$ 19.273 à participação da CPP. Em 26/mar/09, a CPP integralizou R\$ 727 adicionais, necessários para que se atingisse o capital inicial de R\$ 200.000.000, proposto ao Bacen no plano de negócios. O total da participação acionária da CPP no capital da AFESP é de 20.000 ações ordinárias nominativas. Em 18/dez./09, a CPP integralizou R\$ 100.000 (cem mil reais), correspondentes à subscrição de 1.000 ações ordinárias nominativas, como sócio fundador da Companhia Paulista de Securitização–CPSEC, com participação correspondente a 10% do seu capital social de R\$ 1.000.000 (um milhão de reais). A CPSEC foi constituída em 15/dez/09 conforme Assembléia Geral de constituição por Subscrição Particular da referida Companhia, sendo os 90% restantes do capital social subscritos integralmente pelo Estado de São Paulo, representados por 9.000 ações ordinárias nominativas. Em 04/mar./2010 a CPP integralizou, como sócio fundador, R\$ 20.000 (vinte mil reais), correspondentes à subscrição de 20.000 ações nominativas sem valor nominal da Companhia Paulista de Eventos e Turismo –CPETUR, correspondentes a 1,0% do capital social, em conformidade com a Assembléia Geral de Constituição da mencionada companhia em 12/01/2010. **Nota 10. Juros sobre o Capital Próprio-O** saldo de juros sobre o capital próprio a pagar, em 31/dez./11, é de R\$ 43.218.885, resultante da movimentação ocorrida em 2011, como segue:

**Parecer do Conselho Fiscal**

de Destinação do Lucro Líquido, bem como o Relatório da Administração sobre os negócios sociais e principais fatos administrativos do exercício. Com fundamento nas análises realizadas, nos esclarecimentos prestados pela Diretoria e no Parecer dos Auditores Independentes, datado de 27 de fevereiro de 2012, este Conselho conclui que não há qualquer ressalva em relação aos documentos acima examinados e que os mesmos refletem a situação patrimonial e econômico-financeira da Socie-

dades, naquela data, estando, portanto, em condições de ser submetidos à deliberação dos Senhores Acionistas. É o Parecer. São Paulo, 20 de março de 2012.  
 Maria do Carmo Scaravelli - Conselheira Fiscal  
 Marildo Manoel do Nascimento - Conselheiro Fiscal  
 Roberto Yoshikazu Yamazaki - Conselheiro Fiscal  
 Tutomu Harada - Conselheiro Fiscal

**Saldo em 31/dez/10**  
 Juros sobre capital próprio, provisionados no período 45.207.981  
 Juros sobre capital próprio destinados ao aumento de capital 59.264.290  
 Juros sobre capital próprio, pagos no período (24.687.867)  
**Saldo em 31/dez/11** 43.218.885

**Nota 11. Capital Social-Em** 29 de abril de 2011, a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária aprovou a destinação dos Juros sobre Capital Próprio no montante de R\$ 36.565.519 ao aumento de capital da CPP, passando o capital social realizado para R\$ 857.401.954. Assim, o capital social subscrito e integralizado da companhia, em 31/dez./11, está composto pela participação do Estado de São Paulo, com 857.401.942 ações ordinárias nominativas, correspondentes a R\$ 857.401.942, e da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo – Cosesp, com 12 ações ordinárias nominativas, correspondente a R\$ 12. **Nota 12. Reserva Legal-Foi** constituída no exercício 2011, Reserva Legal no montante de R\$ 5.477.594, equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, passando o valor total desta reserva para R\$ 25.959.870 em 31/dez./11. **Nota 13. Resultado Financeiro-O** resultado financeiro, entre as diversas modalidades de operações com instrumentos financeiros, pode ser assim demonstrado:

	31/dez./2011	31/dez./2010
Rendimentos de aplicações financeiras	76.811.668	62.000.662
Juros e Corr.Monetária s/direitos de crédito	44.925.750	29.241.948
Receb.de Divid.e/ou Juros s/Cap.Próprio CESP	9.701.863	1.495.039
Variável Monetária ativa	1.292.887	1.395.522
Receita de Juros s/ Capital Próprio	-	2.599.486
Outras Receitas Financeiras	-	2.428
Reversão de Provisão p/Devedores Duvidosos	1.067.400	-
<b>Total das receitas financeiras</b>	<b>133.799.568</b>	<b>96.735.085</b>
Juros sobre capital próprio	-59.264.290	-55.598.028
Outras Despesas Financeiras	-2.086	-1.950.043
<b>Total das Despesas Financeiras</b>	<b>-59.266.376</b>	<b>-57.548.071</b>
<b>Resultado Financeiro Positivo</b>	<b>74.533.192</b>	<b>39.187.014</b>

Parte da variação do item “Juros e Correção Monetárias sobre direitos de crédito” deveu-se à substituição, formalizada por meio do Aditivo ao Contrato de Cessão de Direitos de Crédito assinado em 13/jan./2010, de parcelas dos recebíveis DER do período novembro de 2009 a abril de 2010 (equivalendo no total, em 2010, a R\$ 13 milhões), por outras dos anos de 2015 e 2016. O valor também foi influenciado pelo índice de reajuste do contrato (IGPM) que para julho de 2011 foi de 8,64% frente a 5,18% em 2010. **Nota 14. Instrumentos Financeiros-A** Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, os quais se encontram integralmente registrados em contas patrimoniais. Essas operações destinam-se a atender as suas necessidades quanto à maximização da rentabilidade dos recursos líquidos de caixa e à preservação de sua capacidade financeira para apoiar, observadas as diretrizes e os limites legais para sua atuação, a viabilização de projetos de interesse da administração do Estado de São Paulo. Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado, quando aplicáveis. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. **a) Disponibilidades e Aplicações Financeiras-Os** saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras, os valores apresentados foram apurados conforme marcação a mercado. **b) Créditos a Receber-Os** valores de mercado dos direitos de créditos foram calculados com base no seu valor presente conforme condições contratuais. **c) Títulos e Valores Mobiliários-Para** os fundos de investimentos os valores apresentados foram apurados conforme marcação a mercado. A participação societária em ações preferenciais classe B de emissão CESP esta registrada pelo seu valor de custo. O valor de mercado foi apurado com base na cotação de fechamento do último pregão ocorrido na Bovespa no exercício (dia 31/dez./2011), de R\$33,05 por ação (R\$27,00 na mesma data de 2010), conforme apresentados abaixo:

	31/dez./2011	31/dez./2010
Valor contábil	199.999.994	199.999.994
Valor de Mercado	455.862.054	372.413.781

**d) Fundos de Investimento em Garantia-Os** valores apresentados foram apurados conforme marcação a mercado. A Companhia não mantinha transações com instrumentos financeiros derivativos à data de suas demonstrações financeiras. **Nota 15. Demais Informações-A) Contrato de Garantia-Concessão Administrativa** Linha 8 CPTM. Em 19 de março de 2010 a CPTM assinou o Contrato de Concessão Administrativa nº 876408301100 para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, revisão geral e modernização da frota da Linha 8 – Diamante da CPTM, com a CTRENS Companhia de Manutenção, empresa constituída exclusivamente para prestar os serviços decorrentes do referido contrato de concessão. A CPP assumiu a condição de fiadora da CPTM em relação à obrigação de pagamento da contraprestação pecuniária, em conformidade com o Contrato de Cessão de Direitos de Créditos sob Condição Suspensiva e Outras Avenças (anexo XXIV do Contrato de Concessão). Em decorrência do contrato, a CPP comprometeu-se a complementar a garantia oferecida pela CPTM, sem vinculação específica de seus ativos, no montante de até R\$ 58 milhões. Assim, para assegurar a restituição dos valores eventualmente desembolsados pela CPP, por conta do inadimplemento da CPTM, foi assinado o Contrato de Contragarantia, entre a CPP e a CPTM, em 19/10/2010. Tal operação conta com aprovação do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas e do Conselho de Administração da Companhia.

Conselho de Administração		
Andrea Sandro Calabi		
Pedro Pereira Benvenuto		
Phillipe Vedolim Duchateau		
Diretoria		
Phillipe Vedolim Duchateau		
Cláudia Polto da Cunha		
Tomás Bruginiski de Paula		
Contador		
Cleber Claudino - CRC 1 SP 225.853/O-7		

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis de 31 de Dezembro de 2011.

Ilmos. Srs.  
 Diretores, Conselheiros e Acionistas da  
**Companhia Paulista de Parcerias–CPP**  
 São Paulo-SP  
 Examinamos as demonstrações contábeis da COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS–CPP, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis-A** administração da COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS–CPP é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes-Nossa** responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis

em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião-**Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Companhia Paulista de Parcerias–CPP** em 31 de dezembro de 2011, o resultado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Outros assuntos-Demonstrações do valor adicionado-**Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.  
 São Paulo, 27 de fevereiro de 2012.  
**Audilink & Cia. Auditores** Rogério Wech Adriano  
 CRC 2RS003688/O-2 T SP Contador - CRC 1RS045525/O-3 T SP